



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ExFis 0136700-03.2009.5.15.0041
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: RADIO CLUBE DE ITAPETININGA LTDA - ME E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO POSITIVA

Id do Mandado: 9ceb9c6

Certifico que no dia 28, às 15h 35min, estive na Prefeitura local - setor de atendimento fácil, onde obtive a ficha cadastral analítica do imóvel, o BIC, com os dados oficiais do imóvel. Às 16h 15min, estive na Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, nº 67 - Vila São José - nesta, onde fui atendido pela moradora TAINARA APARECIDA ALMEIDA BALDUÍNO DA SILVA; a qual, após a minha identificação e explicação da diligência, convidou-me para entrar. Entrei, percorri todos os cômodos do imóvel e anotei as características do imóvel para a lavratura do auto de avaliação. No dia 1º, às 13h 15min, estive na Rua Campos Sales, nº 603 - centro - nesta, onde DEPOSITEI O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 61.245 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL, EM MÃOS DO EXECUTADO FRANCISCO ANTÔNIO GIRIBONI BRISOLA - CPF 002.901.938-93, INTIMEI/ADVERTI-O DA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO, INTIMEI-O DA PENHORA E DO PRAZO PARA OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS, ; que de tudo bem ciente ficou, aceitou a cópia da matrícula do

imóvel e do mandado e subscreveu o auto de depósito e a certidão nos campos próprios; tudo conforme o auto de depósito e a certidão que seguem. E no dia 1º, às 18h 20min, lavrei o auto de avaliação, que segue abaixo. Nada mais.

Vara do Trabalho de Itapetininga

Processo 0011037-63.2017.5.15.0041

Auto de avaliação

Ao Primeiro (1º) dia do mês de Outubro (X) do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado ID ff77bcb, passado a favor de LUIZ MOREIRA MARQUES E OUTROS 3 e em desfavor de FRANCISCO ANTÔNIO BRISOLA GIRIBONI, para pagamento da importância de R\$ 69.048,52 (sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) atualizada até 31 de agosto de 2.018, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem imóvel a seguir descrito:-

“ Um terreno representado pelo lote 9 da quadra 10 do loteamento Vila São José com 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 61.245 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga – SP “. Benfeitoria- No terreno, foi edificada uma casa de alvenaria com 97 m2 (noventa e sete metros quadrados), contendo:- 01 garagem para 01 carro, coberta com telhas francesas e piso cimentado; 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, com azulejo no box, 02 quartos – casa sem laje e sem área de serviço.

Proprietário : FRANCISCO ANTÔNIO BRISOLA GIRIBONI – solteiro, RG. 11.047.879 – SSP /SP, CPF 002.901.938-93.

Avaliação:- Terreno – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Área construída – R\$ 500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado, perfazendo um total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Valor total do imóvel – R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Critério adotado:- pesquisa nas imobiliárias locais.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.

Edemilson Ribeiro Lopes da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

ITAPETININGA/SP, 05 de outubro de 2021.

EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA - Juntado em: 05/10/2021 02:58:56 - 2b17678
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21100502585358700000161976328?instancia=1>
Número do processo: 0136700-03.2009.5.15.0041
Número do documento: 21100502585358700000161976328